



Câmara Municipal de Mêda

Ata Número 13

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda

Realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas e trinta e cinco minutos, realizou-se a Reunião Ordinária do Executivo Municipal, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor António César Valente Figueiredo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mêda. Estiveram presentes, pela coligação AD-PSD/CDS, a Senhora Vereadora Carla Sofia Silva Sequeira e o Senhor Vereador Carlos Alberto Batoco Montês. Igualmente estiveram presentes pelo Partido Socialista (PS), o Senhor Vereador Anselmo Antunes de Sousa e em virtude da ausência justificada do Senhor Vereador Carlos Bruno Brígida Fial Pereira, marcou presença em sua substituição a Sra. Vereadora Ana Maria Marcos Pereira, nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 78º e 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, relativamente a qual foi verificada a respetiva identidade e legitimidade.

A Reunião, foi secretariada pela Assistente Técnica desta Autarquia, Letícia Lopes Almeida. Verificada a existência de "quórum", foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara.

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Intervenção do público;

Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento;

Situação financeira – Conhecimento;

9ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – para conhecimento;

10ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – para conhecimento;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 1 - Análise e aprovação da ata número 12 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia dezasseis de abril de dois mil e vinte e seis; **Ponto 2** – Apresentação da identidade gráfica do Município para discussão; **Ponto 3** - Abertura de Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado; **Ponto 4** - Celebração de protocolo de colaboração entre o município de Mêda e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mêda, no âmbito da candidatura ao aviso centro2030-2024-37; --

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Intervenção do público;

Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento;

Situação financeira – Conhecimento;

Usou da palavra o Sr. Presidente César Figueiredo, que deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes e deu as boas-vindas à Sra. Vereadora Ana Marcos Pereira, por ser a sua primeira vez nestas andanças. Não havendo intervenção do público prosseguiu para a intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento. Referiu que tinha apenas duas questões a colocar, de forma breve. Indicou que, tendo a última reunião da Assembleia ocorrido no passado dia 24, não teve oportunidade de abordar anteriormente com os senhores vereadores a reunião realizada com o Presidente da CCDR. Acrescentou que procurou ser suficientemente explícito quanto à situação atualmente existente relativamente ao agrupamento de escolas, bem como à discussão necessária para a resolução do problema. Esclareceu que, neste momento, o Governo apresentou o conceito de "conclusão substancial", significando,



segundo informação prestada pelo Sr. Presidente da CCDR, que as escolas que atinjam uma percentagem elevada de execução não correrão o risco de devolução integral das verbas atribuídas no âmbito do PRR, embora não tenha sido possível quantificar com exatidão essa percentagem. Referiu que, de acordo com as regras do PRR, caso falte 0,5% de execução poderá existir obrigação de devolução da totalidade do financiamento, conforme previsto no aviso. Indicou que, no caso concreto, a candidatura elegível ascende a 1 milhão e 800 mil euros, sendo que o financiamento efetivamente participado ronda 1 milhão e 500 mil a 1 milhão e 550 mil euros, verificando-se assim um défice estimado entre 200 e 300 mil euros. Acrescentou que já foi realizado o levantamento relativo a trabalhos complementares, estando prevista para a próxima reunião de Câmara a discussão do respetivo valor, bem como a sua eventual aprovação, referindo tratar-se de uma matéria já anteriormente debatida. Referiu que, neste momento, com a obtenção do visto do Tribunal de Contas, como mencionado na última Assembleia, nomeadamente o facto de a obra não dispor desse visto desde o seu início, acrescentou que, enquanto Presidente, tal situação lhe causava preocupação, atendendo à possibilidade de imputação particular e singular por parte do Tribunal de Contas, caso o visto não fosse concedido. Indicou que houve uma resposta favorável por parte do Tribunal de Contas, que aceitou os esclarecimentos jurídicos e políticos apresentados, não tendo sido aplicada qualquer coima pelo atraso verificado, uma vez que esse atraso se encontrava associado ao próprio processo de obtenção do visto. Esclareceu que, no âmbito do PRR, existe visto sucessivo, considerado aceitável, mas que, para efeitos de trabalhos complementares ou candidatura a outros avisos, é exigido visto prévio, considerando que esta situação trouxe maior segurança ao processo. Referiu ainda a possibilidade de alteração dos ITI no âmbito das candidaturas 2030, salientando que, segundo informação prestada pelo Sr. Presidente da CCDR, a taxa de execução tem sido extremamente baixa, podendo tal comprometer a manutenção de algumas verbas atribuídas pela União Europeia. Acrescentou que, a nível nacional, a execução do PRR se encontra abaixo das expectativas, estando a ser procuradas soluções que permitam evitar a perda dessas verbas, assegurando a sua permanência no panorama nacional, nomeadamente através do IRU e de investimentos no setor da educação e nos agrupamentos escolares. Informou ainda que teria reunião agendada para o dia 30 com o Sr. Ministro da Educação, na CIM, onde seriam apresentadas diversas preocupações e reivindicações relacionadas com esta matéria. Referiu igualmente as comemorações do 25 de Abril, considerando tratar-se de um momento dignificante para a comunidade. Referiu que o convidado, Sr. Tenente General Lemos Pires, evocou o significado do 25 de Abril, destacando as conquistas alcançadas, bem como os desafios e dificuldades que atualmente se colocam à sociedade. Acrescentou que o retorno transmitido pela população relativamente às comemorações foi muito positivo, considerando que o 25 de Abril foi assinalado com grande elevação, momentos que lhe causou particular satisfação. Sublinhou que, embora frequentemente se afirme que o espírito do 25 de Abril se vive diariamente, importa igualmente valorizar devidamente a dimensão simbólica da própria data. Concluiu referindo que, à medida que surjam novas informações, nomeadamente decorrentes da reunião com o Sr. Ministro, irá manter os presentes informados sobre todos os desenvolvimentos. -----

Tomou da palavra o **Sr. Vereador Anselmo Sousa**, referiu que, tendo em conta a Assembleia realizada no dia 24, bem como no âmbito das questões então suscitadas, foram lá apresentadas as principais preocupações, tendo sido prestados os esclarecimentos considerados necessários, nomeadamente no que respeita à situação da escola. Acrescentou tratar-se de uma preocupação de todos, considerando que o Sr. Presidente reconheceu plenamente essa situação, o que permitiu deixar a comunidade, a Assembleia Municipal e todos os envolvidos mais confortáveis. Sublinhou que, independentemente das circunstâncias futuras, existe a garantia de que os trabalhos sejam retomados e que a intervenção terá continuidade. Manifestou ainda que, conforme já mencionado pelo Sr. Presidente em diversas ocasiões, esta intervenção constitui



4 emenda

uma obra estruturante, destinada a perdurar por muitos anos, estimando que, após a sua concretização, não venha a ser necessária nova requalificação num horizonte temporal de 10, 20 ou mesmo 30 anos. -----

Usou da palavra a **Sra. Vereadora Ana Maria Marcos Pereira**, manifestou que, a preocupação existente se relaciona igualmente com as próximas fases da intervenção, tendo em conta o início de um novo ano letivo em setembro e a existência de áreas críticas cuja execução é indispensável ao normal funcionamento da escola, nomeadamente a cantina. Acrescentou que, de acordo com a informação de que dispunha, estava previsto que essa intervenção viesse a ser realizada durante o período de verão. -----

Usou da palavra o **Sr. Presidente César Figueiredo**, referiu que, neste contexto, caso seja alcançado um nível elevado de execução, os 15% a 20% remanescentes, nomeadamente no que respeita à cantina, poderão ser realizados durante o período de verão. Acrescentou que importa assegurar o avanço das restantes intervenções, reconhecendo, contudo, que a situação atual ainda comporta incertezas, não sendo prudente antecipar conclusões definitivas. Indicou que a informação transmitida aponta para alguma segurança relativamente à não devolução de verbas, desde que seja atingida uma “conclusão substancial”, embora não tenha sido clarificado se tal corresponde a níveis de execução de 70%, 80% ou 90%. Referiu que, com a vinda do Sr. Ministro da Educação prevista para quinta-feira, pretende colocar diretamente esta questão, por forma a obter esclarecimentos concretos sobre o significado e implicações desse conceito. Seguidamente apresentou a situação financeira do Município. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Ponto 1 - Análise e aprovação da Ata número doze da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia dezasseis de abril de dois mil e vinte e seis;

Após análise do ponto, o **Sr. Presidente César Figueiredo**, colocou o mesmo à votação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a ata nº 12 referente à reunião ordinária de câmara realizada no dia dezasseis de abril de dois mil e vinte e seis, devendo a mesma ser divulgada nos meios do Município.

Ponto 2 - Apresentação da identidade gráfica do Município para discussão;

No presente ponto, a empresa Glorybox procedeu à apresentação da nova identidade gráfica do Município, tendo estado igualmente presente um elemento do Gabinete de Imagem e Comunicação do Município. Foi dada a palavra a todos os presentes para se pronunciarem e apresentarem os seus contributos. A deliberação relativa à solução apresentada será tomada na próxima reunião de Câmara Municipal, a realizar no dia 8 de maio de 2026.

Ponto 3 - Abertura de Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado;

Em análise do ponto, o **Sr. Presidente César Figueiredo**, referiu que, existem atualmente duas situações prioritárias ao nível dos recursos humanos, designadamente na área da topografia, em virtude da aposentação de Sr. Francisco Heitor, o que criou uma necessidade permanente e não meramente pontual, atendendo à importância do acompanhamento técnico das obras municipais. Indicou, nesse sentido, que será aberto concurso e respetivo procedimento para contratação de um técnico na área da topografia, em regime de contrato por tempo indeterminado. Acrescentou igualmente que houve necessidade de reforço ao nível do armazém

4 de Mês



municipal, nomeadamente nas funções de assistentes operacionais, incluindo cantoneiros e pedreiros.

Usou da palavra a **Sra. Vereadora Ana Maria Marcos Pereira**, que referiu considerar que a proposta peca por defeito, por escassez, entendendo que existem muitas outras áreas onde se verificam carências de recursos humanos. Acrescentou que essa necessidade não se limita à escola, abrangendo igualmente outros setores, nomeadamente a cultura e diversas áreas municipais, onde a integração pontual de pessoas através de medidas como POC e Avenças não constitui solução adequada para as necessidades permanentes da instituição.

O Sr. Presidente César Figueiredo colocou o ponto à votação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, para desempenho das funções mencionadas na presente proposta, nomeadamente da “Refª. A - 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico – área de Topografia, para o exercício de funções no Serviço de Planeamento Urbano e Ordenamento do Território”, e da “Refª. B - 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional – área de Cantoneiro de Vias Municipais, para o exercício de funções no Serviço de Manutenção de Vias e Obras no Espaço Público”, autorizando e permitindo a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público. Mais foi deliberado aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual.

Ponto 4 - Celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Mês e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mês, no âmbito da candidatura ao aviso centro2030-2024-37;

Após análise do ponto, o **Sr. Presidente César Figueiredo**, colocou o mesmo à votação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município de Mês e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mês, no âmbito da candidatura ao Aviso Centro 2030-2024-37, com a respetiva atribuição de um apoio financeiro no montante de 38.267,44 €. Mais se deliberou aprovar a correspondente minuta do protocolo que se encontra em anexo à presente proposta, conferindo-se poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.

Por fim, foi deliberado que os assuntos constantes desta reunião sejam aprovados em minuta, de acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I a que se refere o nº2 do artigo 1º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. -----

Encerramento - Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião pelas dezassete horas e quinze minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, lavrou-se a presente Ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que compreende cinco páginas, que vão ser rubricadas e assinadas pelo Presidente e por mim que a secretariei.



O Presidente da Câmara Municipal de Mêda



(Eng. António César Valente Figueiredo)

A Secretária



(Leticia Lopes Almeida)

